

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica - Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Sr. Luiz Fernando Pereira de Brito, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG12937344 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.262.186-33, com endereço profissional na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários conforme a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Diretor de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros”).

Sra. Cristiane Andriato Souza, brasileira, divorciada convivente em união estável, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 14147696 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.640.831-25, com endereço profissional na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080, diretora responsável pela gestão de riscos, conforme Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 (“Diretora de Gestão de Riscos”) e diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, conforme a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Diretora de Compliance e PLD/FTP”).

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos desta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

Pelo presente, os Diretores supracitados e já qualificados declaram e garantem que reviram o Formulário de Referência da Amaggi Capital.

9 de março de 2026, Cuiabá, Mato Grosso.

Luiz Fernando Pereira de Brito

Cristiane Andriato Souza

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e

completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Pelo presente, os Diretores supracitados e já qualificados declaram e garantem que o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência da Amaggi Capital é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Amaggi Capital surge a partir de uma necessidade de melhorar a eficiência e gestão dos investimentos do caixa das empresas do setor agropecuário, setor que contribui com aproximadamente 25% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. A gestora possui Patrimônio Líquido sob gestão de aproximadamente 1,7 (um) Bilhões de Reais referente à um Fundo de Investimento Multimercado onde o cotista é uma das grandes empresas do setor no Brasil e que faz parte do grupo André Maggi Participações (AMP).

A gestora atua na gestão de recursos próprios, considerando as empresas do grupo, dos seus sócios e familiares.

A gestora é formada por profissionais com larga experiência em tesouraria e no mercado de capitais e com profundo conhecimento em todas as classes de ativos para desenvolver estratégias, tomando como base temas econômicos e informações de mercado, visando sempre um retorno adequado ao risco contratado.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Houve alteração do Analista de Gestão de Recursos em 01/04/2024, no qual o Gabriel Catarino Pereira Candido da Silva passou a ocupar o cargo e houve alteração dos Analistas de Riscos, com a saída da Priscila Gabriele Pacheco, em 26/01/2024, e entrada da Camila Nathalia da Silva Almeida, na mesma data, e de Giovani Lopes Cavalcanti de Andrade em 07/10/2024. Além disso, em 27/01/2026 houve a alteração no contrato social trocando a Diretora de Compliance e PLD/FTP, com a renúncia de Talitha Oliveira Medrado, quem foi eleito para ocupar o cargo foi Cristiane Andriato Souza.

b. escopo das atividades

Gestão e administração de Fundos de Investimentos em geral bem como de carteira de títulos e valores mobiliários;

Codificação das atividades econômicas: 6630-4/00 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

c. recursos humanos e computacionais

A estrutura atual da Amaggi Capital conta com um rol de 1 (um) sócio, 4 (quatro) diretores executivos, 2 (dois) diretores técnicos e 4 (quatro) analistas, que crescerá

à medida em que a execução do plano de negócios ocorrer, ampliando o patrimônio líquido sob gestão da empresa.

O Sr. Luiz Fernando Pereira de Brito é responsável pela Diretoria de Gestão de Recursos perante a ANBIMA-CVM.

A Sra. Cristiane Andriato Souza é responsável pela Diretoria de Compliance e PLD-FTP.

A Sra. Cristiane Andriato Souza é responsável pela Diretoria de Gestão de Riscos.

O Sr. Gabriel Catarino Pereira Candido da Silva atua como Analista de Gestão de Recursos.

A Sra. Khadine Giacomini Figueiredo atua como Analista de Compliance e PLD.

A Sra. Camilla Nathalia da Silva Almeida atua como Analista de Gestão de Riscos.

O Sr. Giovanni Lopes Cavalcanti de Andrade atua como Analista de Gestão de Riscos.

Demanda Inicial de RH:

Relação de Diretores / Funcionários INICIAL		
Diretoria de Gestão de Recursos	Luiz Fernando Pereira de Brito	Diretor de Gestão de Recursos
Diretoria de Compliance e PLD-FTP	Cristiane Andriato Souza	Diretora de Compliance e PLD-FTP
Diretoria de Gestão de Riscos	Cristiane Andriato Souza	Diretora de Gestão de Riscos
Análise de Gestão de Recursos	Gabriel Catarino Pereira Candido da Silva	Analista de Gestão de Recursos
Análise de Compliance e PLD-FTP	Khadine Giacomini Figueiredo	Analista de Compliance e PLD-FTP
Análise de Riscos	Camilla Nathalia da Silva Almeida	Analista de Gestão de Riscos
Análise de Riscos	Giovanni Lopes Cavalcanti de Andrade	Analista de Gestão de Riscos

A Gestora opera com infraestrutura tecnológica própria e serviços em nuvem, estruturados da seguinte forma:

1. Infraestrutura de Rede e Segurança

- Rede corporativa composta por access points Aruba (modelo AP535W), switches core Brocade (VDX6740-24-F), switches de distribuição e acesso Dell (N3248TE-ON e N2248PX-ON).
- Dois firewalls Check Point Quantum 6700.
- Solução de proteção de endpoints com Check Point Harmony (antivírus corporativo).

2. Licenças e Sistemas (Modelo SaaS)

- Licenças Microsoft 365 (E1 e E3), incluindo Microsoft 365 Apps for Enterprise e

Power BI.

- Operação em ambiente de computação em nuvem, com ferramentas colaborativas e de produtividade corporativa.

3. Conectividade

- Dois links dedicados de internet (1 Gbps cada), contratados junto às operadoras Embratel e Oi, garantindo redundância e continuidade operacional.

4. Equipamentos

- Estações de trabalho compostas por notebooks Dell Latitude 3420 (Windows 11 Pro, Intel i7, 16GB RAM).
- Monitores Dell 24" e LG 17".
- Kits de periféricos sem fio.

5. Suporte Técnico

- Serviço de TI terceirizado, com atendimento local e remoto, incluindo suporte preventivo e corretivo.

Sistemas iniciais contratados

O sistema Comdinheiro foi contratado como feed de dados para auxiliar na tomada de decisão e nos cálculos de risco realizados pelo time de Gestão de Riscos.

O Compliance regulatório e PLD são efetuados conforme Política de Controles Internos e Compliance e Política de PLD-FTP, sendo prevista a implementação de controles na esfera administrativa e de recursos humanos (KYP - Know Your Partner e KYE - Know Your Employee), processo esse, ente outros de Compliance, são registrados na plataforma Mestra Hub.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Todas as regras e políticas estão devidamente documentadas e foram disponibilizadas no Sistema de Supervisão de Mercado - SSM da ANBIMA, havendo também a disponibilização dos documentos solicitados pela Resolução CVM 21/2021 em nossa página da rede mundial de computadores.

As atividades de administração de carteira de valores mobiliários a serem desempenhadas pela gestora estão em conformidade com a regulamentação da CVM e autorregulação da ANBIMA para o mercado brasileiro.

Todas as políticas são atualizadas em periodicidade anual e, extraordinariamente, no caso de alterações da legislação, regulamentação e autorregulação vigentes, bem como na hipótese de implementação de novos procedimentos internos julgados necessários pela gestora.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios: 01
b. número de empregados: 6
c. número de terceirizados: 0
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução
<p>O Sr. Luiz Fernando Pereira de Brito é o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e atua na gestão de veículos de investimento regulados pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175”) e conforme os princípios e as regras estabelecidos pelo Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (“Código AGRT”).</p> <p>Os exames de certificação realizados por ele são: CFG – Certificação Anbima de Fundamentos em Gestão; CGA – Certificação de Gestores Anbima; CGE – Certificação de Gestores Anbima para Fundos Estruturados.</p> <p>Registro CVM – DOU – Ato Declaratório: 21317</p>
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação
<p>Sr. Luiz Fernando Pereira de Brito, devidamente registrado na CVM em 11 de outubro de 2023 sob o Ato Declaratório nº 21317, sócio administrador da empresa, é o diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários conforme a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Diretor de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros”).</p>
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial: Não aplicável
b. data de contratação dos serviços: Não aplicável
c. descrição dos serviços contratados: Não aplicável
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim, a receita auferida em decorrência de taxas fixas é suficiente para cobrir custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos

recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% (dois centésimos por cento) dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

Não aplicável: a gestora não possui registro na categoria de administrador fiduciário.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Sociedade tem por objeto social a gestão e administração de fundos de investimentos em geral, e de carteira de títulos e valores mobiliários.

Codificação das Atividades Econômicas:

6630-4/00 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

A Amaggi Capital tem por estratégia nos seus primeiros anos de atuação o foco na gestão de dois fundos de investimento multimercado.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A gestora realiza a gestão e administração de dois Fundos de Investimento Multimercado.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Um dos Fundos de Investimento Multimercado gerido pela gestora é constituído por títulos públicos, Certificados de Depósito Bancário (CDB's) e Letras Financeiras (LF's) de grandes instituições financeiras, já o outro Fundo de Investimento Multimercado investe majoritariamente em Bonds da Amaggi.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A gestora não atua como distribuidor de cotas de fundos de que seja administrador ou gestor.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

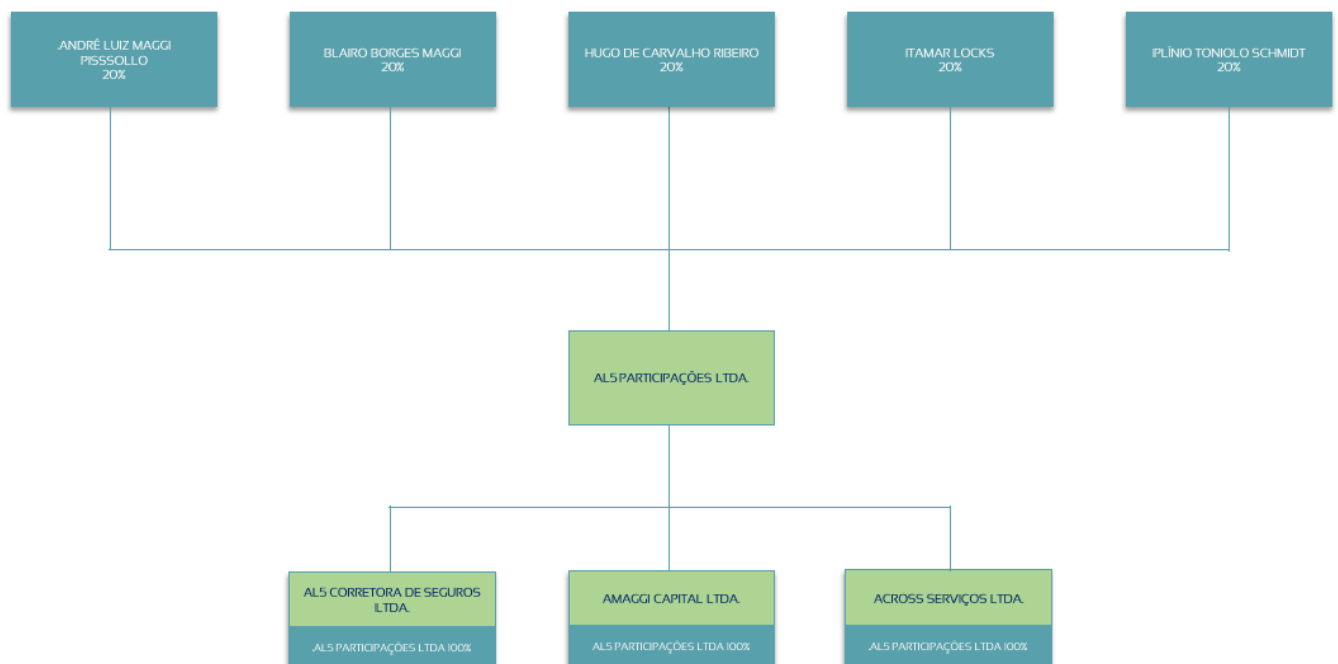
Não tem outra atividade além do objeto social que é a gestão e administração de fundos de investimentos em geral, e de carteira de títulos e valores mobiliários.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A AMAGGI CAPITAL declara:

A AL5 Participações Ltda. (sua controladora) é uma sociedade limitada que tem como objeto precípua participar do capital social de outras empresas, quais sejam (a) AL5 Corretora de Seguros Ltda., sociedade corretora de seguros, inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.272.695/0001-08; (b) Across Serviços Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o número 51.616.265/0001-50, que desempenha serviços de cobrança e informações cadastrais; e (c) Amaggi Capital Ltda., a Gestora.

Importante destacar que a Gestora tem seu capital social detido por pessoa jurídica, cujo capital social correspondente é detido pelos Srs. André Luiz Maggi Pissollo, Blairo Borges Maggi, Hugo de Carvalho Ribeiro, Itamar Locks e Plínio Toniolo Schmidt. Logo, confirma-se que os beneficiários finais aqui informados não possuem qualquer atividade, cargo ou poder de gestão ou administração dos negócios da Gestora. Salvo melhor juízo desta Associação, não conseguimos identificar qualquer possibilidade de conflito entre as atividades a serem desempenhadas pela Gestora Requerente e as atividades desempenhadas pelas sociedades referidas ou sua **holding controladora**.



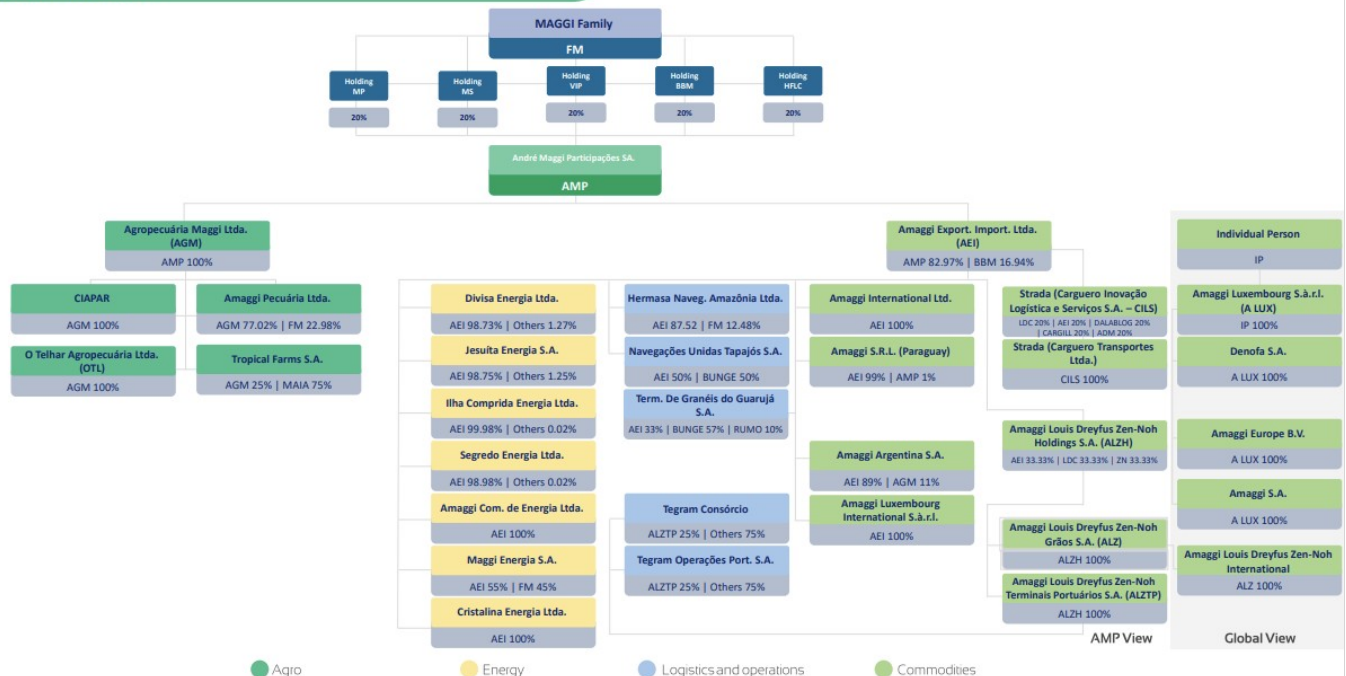
Estrutura societária AL5 PARTICIPAÇÕES Ltda.

A Gestora não integra grupo de empresas tampouco qualquer conglomerado

prudencial, não guardando assim qualquer relação com a André Maggi Participações S.A (“AMP”), que é a controladora da AMAGGI EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO Ltda., **salvo o fato** de terem alguns controladores em comum e de a Gestora demandar o aproveitamento de estruturas, principalmente administrativas, da AMAGGI EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO Ltda.

AMAGGI

Organizational Structure



Estrutura societária ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A (“AMP”).

- (i) A gestora também declara reconhecer potencial conflito de interesses devido ao fato de ter beneficiários finais em comum em outros negócios, no entanto, a Gestora foi estruturada para atuar na gestão de recursos próprios e de terceiros. Desta forma, após análise da Diretoria de Compliance e ampla discussão em Comitê, considerados os controles internos implementados, os dispositivos de segregação física, lógica, operacional e a estruturação dos processos, em especial o direcionamento para as decisões de alocação e gestão de recursos, verificou-se que eventuais riscos de conflitos de interesses encontram-se mitigados, tendo sido tomadas as ações necessárias para garantir a completa segregação das atividades, dentre elas a segregação física e lógica das estruturas e dos negócios. Para garantir a efetividade dos controles, a área de Compliance da Gestora estipulou que qualquer atividade paralela está condicionada à autorização prévia e expressa do Diretor de Compliance, que deverá analisar o cenário e, se necessário, submeter ao Comitê para discussão junto aos demais administradores da GESTORA, devendo, conforme o caso, ser dada a devida transparência ao mercado - “disclosure” por meio de documento público a ser divulgado em seu website.

(ii) Dessa forma, foram implementadas medidas mitigatórias como, segregação física, lógica e operacional. Os funcionários da Gestora estão localizados em estrutura diferente das outras empresas, assim como, a área de administração de carteiras é segregada das outras áreas da Gestora. Isso visa diminuir a probabilidade de ocorrer potenciais conflitos e preservar a confidencialidade de nossos investidores.

a. Decisões de investimentos e suas formalizações

Os comitês de investimentos ocorrem conforme definido em política específica, devendo haver a formalização desses comitês em Atas. Tanto os Comitês de Investimentos quanto demais eventos que venham a direcionar as estratégias de alocação de ativos, preveem formalização das decisões do processo de investimento de forma a permitir posterior fiscalização do racional utilizado nos investimentos da Gestora.

b. Recursos próprios x recursos de terceiros

A Amaggi Capital reafirma seu compromisso inabalável com a proteção dos interesses de seus investidores. Reconhece a importância de gerenciar com responsabilidade e transparência, assegurando que eventuais conflitos de interesse sejam identificados, mitigados e resolvidos de forma justa e ética.

Para garantir a imparcialidade e a integridade em nossas operações, estabelecemos políticas e procedimentos rigorosos que visam prevenir a ocorrência de conflitos de interesse. Estes incluem, mas não se limitam a:

- Segregação de Atividades: foi implementada estrutura organizacional que promove a independência entre as equipes, minimizando a possibilidade de influência indevida.
- Processos de Decisão Transparente: os processos decisórios são documentados e auditáveis, garantindo que todas as ações sejam conduzidas de acordo com os melhores interesses dos investidores.
- Monitoramento Contínuo: aplicação de monitoramento contínuo e avaliações periódicas para identificar e abordar potenciais conflitos de interesse de maneira proativa.
- Treinamento e Conscientização: são promovidos programas de treinamento regulares para todos os colaboradores, reforçando a importância da ética, da transparência e do cumprimento das normas internas e regulatórias.
- Comunicação Clara e Aberta: manutenção de uma comunicação clara e aberta com investidores, fornecendo informações completas e precisas sobre nossas políticas de gestão e os mecanismos de proteção contra conflitos de interesse.

c. Reporte aos cotistas e mercado

Eventual identificação de potenciais conflitos de interesses deverão ser imediatamente reportados, por meio de comunicação formal (*full disclosure*) aos cotistas e mercado, bem como, deverá haver comunicação prévia aos cotistas caso haja resgate por parte dos cotistas ligados em veículos onde também haja a participação de terceiros.

Após análise da Diretoria de Compliance e ampla discussão em Comitê, considerados os controles internos implementados, os dispositivos de segregação física, lógica, operacional e a estruturação dos processos, em especial o direcionamento para as decisões de alocação e gestão de recursos, verificou-se que eventuais riscos de conflitos de interesses encontram-se mitigados, tendo sido tomadas as ações necessárias para garantir a completa segregação das atividades, dentre elas a segregação física, lógica e operacional das estruturas e dos negócios.

Não obstante, com o objetivo de dar a devida transparência sobre eventual situação de potencial conflito, em havendo a intenção ou qualquer operação que venha a envolver a participação de empresas relacionadas aos beneficiários finais e diretores da AMAGGI CAPITAL, está se compromete a publicar a informação (*disclosure*) nos canais apropriados, de que:

- (a) há empresa relacionada a sócios/diretores figurando como parte interessada;
- (b) a possibilidade de realização de operações entre os veículos de investimentos geridos pela GESTORA e a empresa potencialmente conflitante;
- (c) em caso de negociações entre as partes relacionadas, a informação de como o investidor será comunicado; e
- (d) como será feita a cobrança de ambos os serviços no caso de realização das operações com partes relacionadas.

Em quaisquer das situações acima, deverá haver o aceite formal pelos investidores, das condições apresentadas, em especial aspectos relacionados à potencial conflito de interesses.

A Amaggi Capital está comprometida em agir com o mais alto padrão de integridade e transparência, assegurando que a confiança depositada por nossos investidores seja continuamente honrada e protegida.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

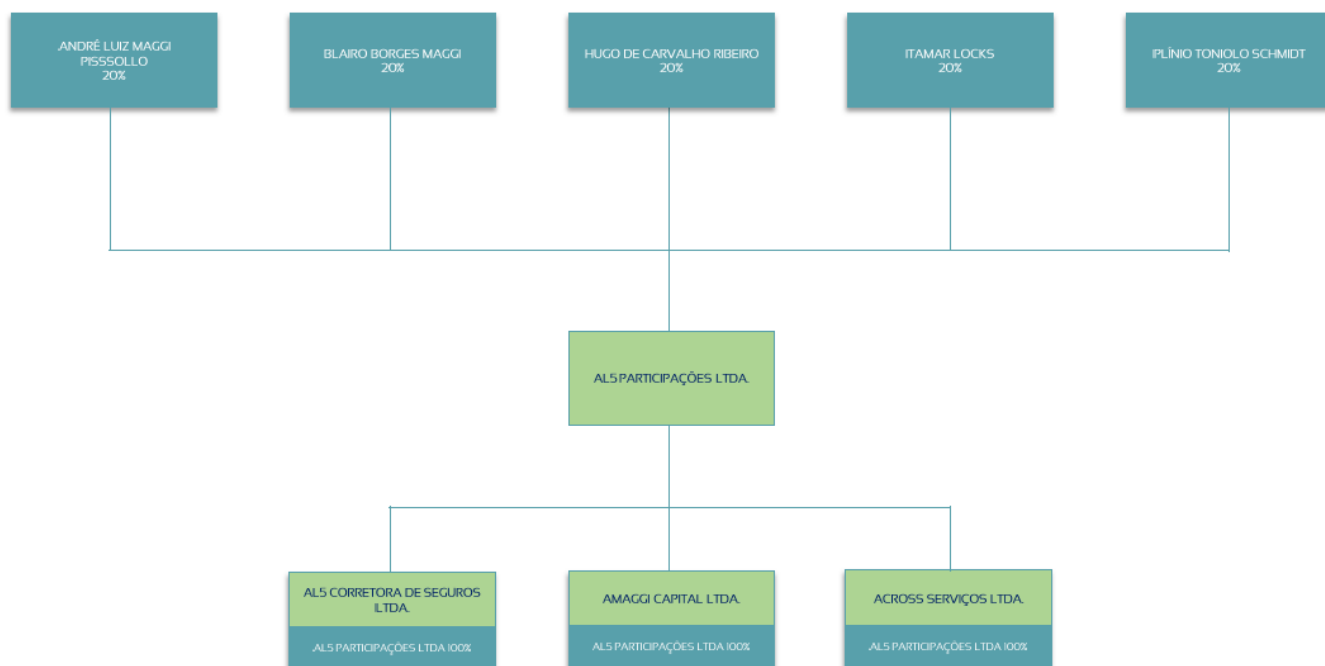
AMAGGI FIM CP (CNPJ 47.716.023/001-60): 1

AMAGGI BONDS FIM CP IE (CNPJ 50.153.483/001-32): 6

Total de investidores: 7
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais: 5
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 2
iii. instituições financeiras: 0
iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
vi. regimes próprios de previdência social: 0
vii. seguradoras: 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix. clubes de investimento: 0
x. fundos de investimento: 0
xi. investidores não residentes: 0
xii. outros (especificar): 0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
AMAGGI FIM CP (CNPJ 47.716.023/001-60): R\$ 1.716.748.032,56
AMAGGI BONDS FIM CP IE (CNPJ 50.153.483/001-32): R\$ 30.313.037,46
Total de recursos financeiros sob administração (31/12/2025): R\$ 1.747.061.070,02
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 30.251.460,43.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Cotista 1: R\$ 1.716.748.032,56
Cotista 2: R\$ 10.714.119,38
Cotista 3: R\$ 6.363.829,43
Cotista 4: R\$ 3.781.453,90
Cotista 5: R\$ 3.781.453,90
Cotista 6: R\$ 3.781.453,90
Cotista 7: R\$ 1.890.726,95.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i.	pessoas naturais: R\$ 23.949.208,03
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 1.723.111.861,99
iii.	instituições financeiras: 0
iv.	entidades abertas de previdência complementar: 0
v.	entidades fechadas de previdência complementar: 0
vi.	regimes próprios de previdência social: 0
vii.	seguradoras: 0
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix.	clubes de investimento: 0
x.	fundos de investimento: 0
xi.	investidores não residentes: 0
xii.	outros (especificar): 0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a.	ações: R\$ 0,00
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 30.249.949,88
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 653.167.255,91
d.	cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 0,00
e.	cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0,00
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0,00
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0,00
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa: 1.510,55
i.	cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0,00
j.	derivativos (valor de mercado): R\$ 0,00
k.	outros valores mobiliários: R\$ 0,00
l.	títulos públicos: R\$ 1.063.642.353,68
m.	outros ativos: R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações que a empresa julgue relevante.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
<p>a. controladores diretos e indiretos: Controlador é a AL5 Participações Ltda., uma sociedade limitada que tem como objeto precípuo participar do capital social de outras empresas. Importante destacar que a Gestora tem seu capital social detido por pessoa jurídica, cujo capital social correspondente é detido pelos Srs. André Luiz Maggi Pissollo, Blairo Borges Maggi, Hugo de Carvalho Ribeiro, Itamar Locks e Plínio Toniolo Schmidt. Logo, confirma-se que os beneficiários finais aqui informados não possuem qualquer atividade, cargo ou poder de gestão ou administração dos negócios da Gestora.</p>
<p>b. controladas e coligadas:</p> <p>A controladora da Gestora é AL5 Participações Ltda, uma sociedade limitada que tem como objeto precípuo participar do capital social de outras empresas, quais sejam:</p> <p>(a) AL5 Corretora de Seguros Ltda., sociedade corretora de seguros, inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.272.695/0001-08;</p> <p>(b) Across Serviços Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o número 51.616.265/0001-50, que desempenha serviços de cobrança e informações cadastrais; e</p> <p>(c) Amaggi Capital Ltda., a Gestora.</p>
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo: Não aplicável</p>
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa: Conforme itens “a” e “b”</p>
<p>e. sociedades sob controle comum: pode ser verificado pelo link: https://ri.amaggi.com.br</p>
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A gestora é composta por 2 diretores, com 3 diretorias que compõem a estrutura administrativa no que tange aos órgãos reguladores e suas instruções.

Denominados abaixo e suas atribuições:

(i) Diretoria de Gestão de Recursos, **Luiz Fernando Pereira de Brito**, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes às carteiras de fundos de investimentos, nos termos da Resolução CVM nº 021/2021, e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade;

(ii) Diretoria de Compliance e PLD-FTP, **Cristiane Andriato Souza**, com responsabilidade pela implementação e cumprimento da Resolução CVM nº 021/2021, bem como de regras, políticas, procedimentos e controles internos a serem adotados pela sociedade. Responsável pelo cumprimento, por parte da gestora, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis, e TI.

(iii) Diretoria de Gestão de Riscos, **Cristiane Andriato Souza**, com responsabilidade pela gestão de riscos, implementação dos procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos, conforme Resolução CVM nº 50/2021, e pelos métodos de precificação dos ativos.

Essas definições individuais são acrescidas aos comitês para o bom entendimento e funcionamento da gestora, para que as tomadas de decisões sejam condizentes com os valores e filosofia de investimentos, visando ao alinhamento dos interesses

de cotistas e investidores.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

De acordo com o Manual de Compliance, temos 3 Comitês citados e formados como:

Comitê de Investimentos

Membros: Diretor de Gestão de Recursos, Diretora de Compliance/PLD, Diretora de Gestão de Riscos e Analista de Gestão de Recursos.

Periodicidade: Trimestral.

Atribuição: Tem como objetivo analisar relatórios, pesquisas, e todos os dados do mercado para uma tomada de decisão com relação aos investimentos das carteiras administradas e fundos de investimentos.

Registro de suas decisões: Ata.

Poder de Veto: Diretor de Gestão de Recursos.

Comitê de Riscos

Membros: Diretor de Gestão de Recursos, Diretora de Compliance /PLD, Diretora de Gestão de Riscos, e Analista de Gestão de Riscos.

Periodicidade: Trimestral.

Atribuição: Tem como objetivo elaboração e monitoramento de políticas e controles de risco relativo aos ativos de crédito, alavancagens, concentração de portfólio, mudanças extremas em políticas econômicas do governo e global.

Registro de suas decisões: Ata.

Poder de Veto: Diretora de Gestão de Riscos.

Comitê de Compliance

Membros: Diretor de Gestão de Recursos, Diretora de Compliance/PLD, Diretora de Gestão de Riscos, Analista de Compliance/PLD.

Periodicidade: Trimestral.

Atribuição: Tem como objetivo executar a implementação e cumprimento do Programa de Compliance da gestora, em especial o cumprimento da Resolução CVM nº 021/2021, bem como de regras, políticas, processos e controles internos a serem adotados pela gestora.

Registro de suas decisões: Ata.

Poder de Veto: Diretora de Compliance/PLD.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Luiz Fernando Pereira de Brito - Diretor de Gestão de Recursos

Responsável pelo exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes às carteiras de fundos de investimentos e administração de carteira nos termos da Resolução CVM nº 021/2021, e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade.

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da gestora deve tomar as providências necessárias para ajustar a exposição ao risco das carteiras, com base nos limites previstos na política de gestão de riscos, nos regulamentos dos fundos de investimento.

Participa dos Comitês de Investimentos, Compliance e Risco. Tem poder de veto no Comitê de Investimentos.

Cristiane Andriato Souza - Diretora de Compliance e PLD-FTP

Responsável pela implementação e cumprimento de regras, processos e controles internos, bem como conformidade da Resolução CVM nº 021/2021.

Em caso de descumprimento das regras, políticas, rotinas e/ou controles, será responsável por definir os procedimentos para repressão e/ou aplicação de penalidades, e desenvolver mecanismos para a reparação de danos, com suporte do Comitê de Compliance e Comitê de Risco.

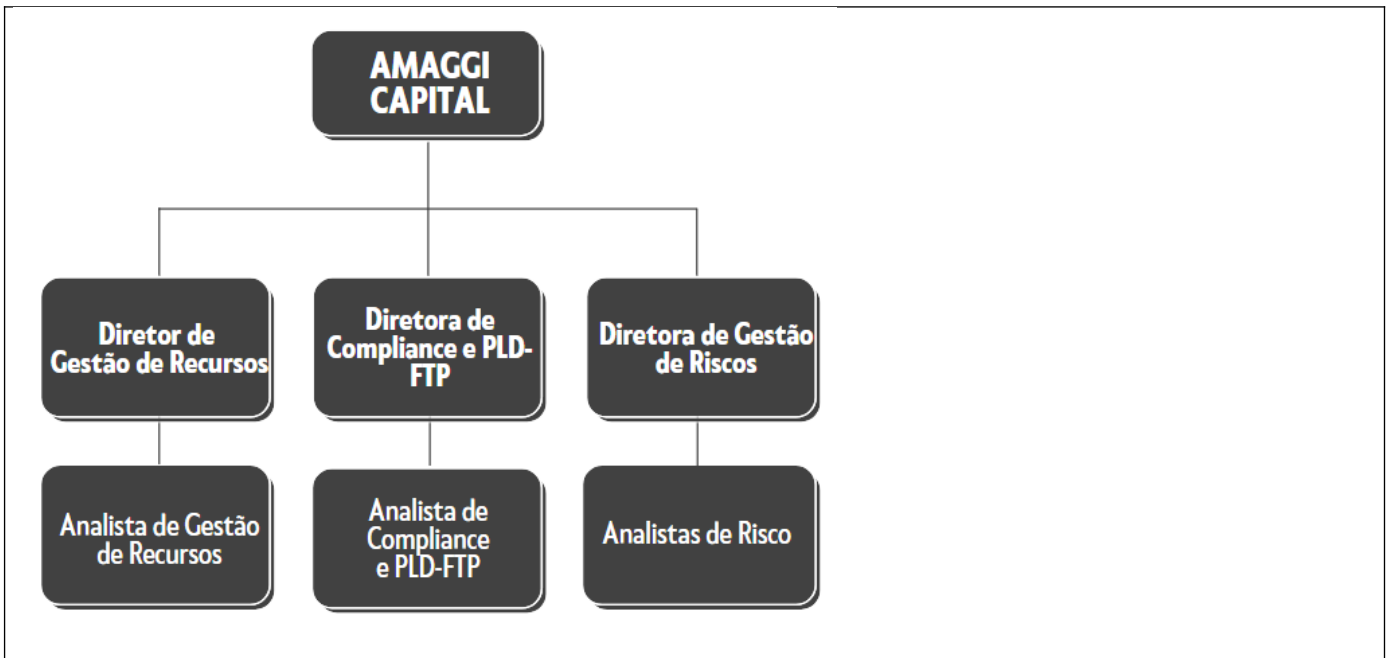
Participa dos Comitês de Compliance, Risco e Investimentos. Tem Poder de veto no Comitê de Compliance.

Cristiane Andriato Souza - Diretora de Gestão de Riscos

Responsável pela Gestão de Risco, implementação e cumprimento da Resolução CVM nº 021/2021. Monitoração de riscos, responsabilidade de implementação dos procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos, os métodos de precificação dos ativos, e os profissionais envolvidos. Em caso de descumprimento das regras, políticas, rotinas e/ou controles, será responsável por desenvolver mecanismos para a reparação de danos, com suporte do Comitê de Risco.

Participa dos Comitês de Compliance, Risco e Investimentos. Tem Poder de veto no Comitê de Riscos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a.	nome
b.	idade
c.	profissão
d.	CPF ou número do passaporte
e.	cargo ocupado
f.	data da posse
g.	prazo do mandato
h.	outros cargos ou funções exercidas na empresa

	8.4 Administração de Carteiras	8.5 Compliance, PLDFT	8.6 Gestão de Riscos
Nome	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE BRITO	CRISTIANE ANDRIATO SOUZA	CRISTIANE ANDRIATO SOUZA
Idade	36	40	40
Profissão	Administrador de Empresa	Administradora de Empresa	Administradora de Empresa
CPF.:	101.262.186-33	004.640.831-25	004.640.831-25
Cargo Ocupado	Diretor de Administração de Carteiras	Diretora de Compliance e PLD	Diretora de Gestão de Riscos
Data Posse	19/09/2023	27/01/2026	26/06/2023
Prazo Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos	Membro de comitês, conforme item 8.1(b) acima	Membro de comitês, conforme item 8.1(b) acima	Membro de comitês, conforme item 8.1(b) acima

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Formação Acadêmica:

- Especialização: Corporate Financial Management – State University of New York – Janeiro/2022
- MBA: Finanças, Controladoria e auditoria – Fundação Getúlio Vargas – 2017 a 2018.
- Graduação: Administração de Empresas – Centro Universitário Newton Paiva (Belo Horizonte/MG) – 2008 a 2011;
- "Corporate Finance Essentials", IESE Business School – Coursera;
- "Economics of Transition and Emerging Markets", National Research University Higher school of Economics – Coursera.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- CFA Level 2 – realizado em maio/2025;
- CFA Level 1 – realizado em novembro/2022;
- CFG – Certificação de Fundamentos de Gestão;
- CGA – Certificação de Gestor Anbima;
- CGE – Certificação de Gestor Anbima para Fundos Estruturado;
- CPA-20 – Anbima.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

•	nome da empresa
•	cargo e funções inerentes ao cargo
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
•	datas de entrada e saída do cargo

Experiência Profissional:

Amaggi Capital Ltda. - Setembro/2023 - Atual

Diretor de Gestão de Recursos

Amaggi Exportação E Importação Ltda.

Departamento: Engenharia Financeira.

Cargo: Gerente de Tesouraria. Jan/2026 (Atual)

Cargo: Supervisor de Tesouraria. Jan/2025

Cargo: Especialista de Tesouraria. Abr/2017

Cargo: Analista Financeiro. Fev/2015

8.5. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco e pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Formação Acadêmica:

- MBA Gestão Estratégia do Agronegócio - FGV (Fundação Getúlio Vargas - Campus Cuiabá,
- Conclusão 2014);
- MBA Controladoria com Ênfase em Finanças - UNIC (Universidade de Cuiabá - Campus
- Rondonópolis, Conclusão 2012);
- Graduada em Administração de Empresas - UNINOVA (União de Ensino Superior de Nova Mutum,

Conclusão 2008);

- Curso de Fundos de Investimento - ANBIMA - online 07/2023;
- Curso Gestão de Risco de Mercado e Liquidez - ANBIMA/CNF - Brasília 11/2020;
- Curso de Leader Coach Training - LCT - IBC - Instituto Brasileiro de Coaching - São Paulo 02/2020;
- Curso de Inglês - Stafford House Chicago - Estudo de 3 meses em Chicago - EUA, Agosto a Outubro, 2019;
- Curso ISO/IEC 31010:2009 Avaliação de Riscos Seleção de Ferramentas e Técnicas de Risk Assessment - QSP - Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade - (São Paulo - SP, 07 a 10 de Novembro 2016);
- Curso de Inglês - Kaplan International English - Estudo de 1 mês em Toronto -

Canadá, Novembro, 2015;

- Curso COSO ICIF 2013 - Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Maio, 2015);
- Curso de análise fundamental e introdução a comercialização de soja (Safras & Mercados -06/07/2010 - ministrado por Paulo Roberto Molinari).
- Riscos de Mercado e Dados Financeiros do Agro e Energia - IIFE - Instituto de Inteligência em Finanças e Economia - 08/2025

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Experiência Profissional:

Amaggi Capital

Diretora de Compliance e PLD - Janeiro 2026 - Atual

Diretora de Gestão de Riscos - Junho 2023 - Atual

Amaggi Exportação e Importação Ltda

Cargo: Supervisora de Risco de Mercado e Liquidez - 2014 - Atual

Cargo: Especialista Comercial - Departamento de Originação - 2010 / 2013

Cargo: Assistente Administrativa - 2009 / 2010

Cargo: Coordenadora Administrativa - Nova Mutum - 2003 / 2008.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Não Aplicável. A gestora não efetuará distribuição de cotas de fundos.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais: 02
01 - Diretor de Administração de Carteiras 01 - Analista de Gestão de Recursos
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A Equipe de gestão, formada por dois profissionais, um deles o diretor de administração de carteiras, e outro analista de Gestão de Recursos, responsáveis pelas análises e monitoramento dos ativos, dimensionamento das posições em carteiras e fundos de investimentos, assim como pela execução de ordens discricionárias de compra e venda. Todas as decisões discricionárias são realizadas pela Diretoria de Gestão de Recursos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>O processo de análise é constituído por fontes e provedores externos confiáveis de informações, sendo: jornais e revistas especializadas (nacionais e internacionais), dados de entidades setoriais, sistema da plataforma ComDinheiro e socioeconômicos do Brasil e do mundo etc. Além destas diversas fontes de informação, é realizado levantamento de dados resultante de reuniões com as empresas analisadas. A análise value investor primordialmente em empresas de forte geração de caixa é utilizada como ferramenta principal para identificar distorções relevantes entre o preço de negociação e o valor intrínseco dos ativos.</p> <p>O foco da análise é nos fatores responsáveis pela geração de retornos excedentes nos ativos e leva em conta tanto variáveis microeconômicas das empresas como variáveis estatísticas relacionadas ao preço e volume negociados. A abordagem macroeconômica é utilizada para avaliar a vulnerabilidade da carteira aos fatores exógenos às empresas e decidir momentos em que determinada estratégia pode ser colocada em produção (operação real).</p> <p>O setor de Gestão é absolutamente independente de demais áreas, para a total segregação de operações e investimentos, dos demais ambientes da gestora. O responsável deverá se reportar diretamente aos comitês da base de administração da gestora (Compliance e Risco). O acesso físico e tecnológico à execução das operações é feito exclusivamente pela área de gestão.</p> <p>Análises e possíveis produtos de todas estas fontes de dados são arquivados diariamente de uma maneira organizada e com muita disciplina em banco de dados na nuvem.</p>
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais: 02
01 - Diretora de Compliance e PLD

01 - Analista de Compliance e PLD

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Assegurar o cumprimento das regras, políticas, procedimentos, controles e orientações internas da gestora, bem como da regulamentação e legislação, instruções e resoluções CVM, melhores práticas da ANBIMA, vigentes e a ela aplicada. Mapear as desconformidades, caso existentes, e arquivar os itens para pesquisas futuras caso necessário.

Na busca da satisfação e, levando em conta o dever fiduciário em relação tanto aos seus clientes quanto aos órgãos reguladores, a gestora atua com total transparência, boa-fé, diligência, respeito às leis, normas e aos participantes do mercado financeiro e de capitais. Entende-se que, entre outras obrigações, deve-se:

- (i) buscar atender aos objetivos de investimento;
- (ii) cumprir fielmente o regulamento do(s) fundo(s) de investimento;
- (iii) ser transparente quanto a remuneração cobrada pelos serviços prestados;
- (iv) deixar claro os riscos inerentes ao tipo de investimento;
- (v) comunicar o conteúdo e periodicidade de informações a serem prestadas;
- (vi) informar, se aplicável, sobre outras atividades que a gestora exerça no mercado e os potenciais conflitos de interesse entre estas atividades;
- (vii) transferir ao fundo, qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência da condição de gestor, observadas exceções previstas nas normas quando aplicável;
- (viii) informar a CVM (diretamente ou via o administrador fiduciário, quando aplicável), sempre que verificar no exercício das atribuições a ocorrência de indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 10 dias úteis da ocorrência ou identificação.

Para atingir estes objetivos acima são abordados e definidos os padrões de conduta, a relação com os meios de comunicação, as políticas de confidencialidade, sigilo, a segregação de atividades, as políticas de treinamento, as políticas de segurança da informação (monitoramento e controle de acesso), a política de investimentos pessoais e, para todos estes aspectos, como são realizados os respectivos controles e monitoramento.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestora conta com uma Diretora responsável pelas áreas de Compliance e PLD-FTP, bem como com uma Analista dedicada às atividades operacionais e de monitoramento dessas funções. Os procedimentos e controles são todos registrados conforme políticas internas, onde todo o integrante da equipe, em sua efetivação como colaborador, tem o dever de ter a leitura e entendimento dos mesmos, assim como aprovar e assinar. O monitoramento dos sistemas é feito pela diretoria de Compliance, efetuando a emissão de relatórios que fazem parte da rotina diária da Diretoria para os comitês.

As rotinas da área, cujas atividades estão descritas na resposta anterior, são contínuas. Há verificação constantemente quanto às mudanças nas normas vigentes, refletindo em ajustes nas políticas, processos e procedimentos, caso necessário. Os profissionais responsáveis acompanham regularmente os

comunicados da CVM e ANBIMA, nos respectivos websites destas entidades e as notícias nos meios de comunicação especializados.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora de Compliance e PLD-FTP tem total independência de outras diretorias e, no que tange às atividades de conformidade e integridade, exerce poderes em relação a qualquer outro colaborador, de acordo com as políticas e normas internas da gestora. A Diretora de Compliance e PLD-FTP tem acesso às informações e autonomia para resolver quaisquer questões com potencial de infringir regulações e normas internas, bem como normativos de reguladores e autorreguladores do mercado, a exemplo das resoluções da CVM e Códigos da ANBIMA.

Ademais, ressalta-se que o Diretor de Compliance e PLD-FTP possui poder de veto no comitê de Compliance.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 03

01 - Diretora de Gestão de Riscos

02 - Analistas de Riscos

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A gestão de riscos é feita através da execução das rotinas da área de Gestão de Riscos, sendo os principais processos e controles descritos nas políticas e manuais da área, apresentados em nosso website e disponíveis aos reguladores. Para monitorar o enquadramento dos fundos geridos pela gestora utilizamos os dados disponibilizados pela Anbima, consultas de dados via API com a Comdinheiro e os dados do portfólio disponibilizados pelo administrador fiduciário no formato XML. Esses dados são processados via códigos desenvolvidos pelo time de gestão de riscos na linguagem de programação Python. O resultado desse processamento é organizado e reportado por meio do Power BI, cuja atualização é diária. Por meio desses controles buscamos encontrar a sensibilidade de risco mais adequada para a estratégia, levando em consideração resultados de *backtests* e métricas obtidas em relatórios de testes, entre elas: perda potencial diária esperada (VaR), CVaR, *Drawdown*, Stress Test, Sharpe, análise crítica dos retornos, riscos de liquidez, riscos de concentração, bem como o monitoramento das contrapartes.

A área de risco também analisa e dimensiona os impactos de variações de mercado sobre os diversos fatores de que a gestora se vale para construir suas estratégias, além de observar com atenção as divulgações de resultados das empresas abertas que acompanha.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestora contratou as soluções de tecnologia da ComDinheiro para fornecimento da dados, nos quais, em conjunto com os dados públicos disponibilizados pela

Anbima e com o conjunto de dados dos portfólios geridos, servem de insumo para o processamento de cálculos desenvolvidos pelo time de gestão de riscos via Python, nos quais envolvem a realização do cálculo do VaR, CVaR e a mensuração de risco e retorno, bem como seu backtest (Kupiec). Também é feito o monitoramento da liquidez, da concentração das contrapartes e os riscos dessas contrapartes.

Os cálculos aqui descritos são feitos e publicados com periodicidade diária. As informações processadas e organizadas estão disponíveis via Power BI para todos os integrantes da gestora.

Além disso, o time de gestão de riscos realiza, diariamente, conciliação das cotas. Nesse processo, é verificado o preço unitário dos títulos do portfólio, aonde, sempre que possível, os dados são cruzados com as informações disponibilizados pela Anbima para averiguar eventuais erros de cálculo cometidos pelo administrador fiduciário.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor responsável pela área de Risco, que não faz parte da equipe de gestão, garantindo assim a autonomia e segregação necessária para a execução desta função. Adicionalmente, a instituição do Comitê de Gestão de Riscos visa fortalecer os requisitos de independência e autonomia da área, bem como promover sua efetividade e formalização das decisões.

Ressalta-se ainda que o Diretor de Gestão de Riscos possui poder de veto no comitê de Risco.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais: Não aplicável

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Não aplicável

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: Não aplicável

8.11. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais: Não aplicável

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Não aplicável

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: Não aplicável

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: Não aplicável

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Não aplicável

aplicável
A gestora não realiza atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.12. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações que a empresa julgue relevante.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A gestora é remunerada pela cobrança de taxas de gestão e performance, relativos a fundos de investimentos a serem constituídos:
AMAGGI FIM CP (CNPJ 47.716.023/001-60): 0,10% a.a. sobre o PL
AMAGGI BONDS FIM CP IE (CNPJ 50.153.483/001-32): 0,45% a.a. sobre o PL
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: AMAGGI BONDS FIM CP IE (CNPJ 50.153.483/001-32): R\$ 12.000,00 (mínimo mensal)
b. taxas de performance: Não aplicável
c. taxas de ingresso: Não aplicável
d. taxas de saída: Não aplicável
e. outras taxas: Não aplicável
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações que a empresa julgue relevante.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
É realizado processo de <i>Due Diligence</i> para análise das empresas a serem contratadas, baseados no Questionário ANBIMA. Estas devem ser legalmente constituídas e ter comprovada idoneidade e capacidade técnica para fornecimento do serviço contratado. Devemos evitar grau de parentesco entre a Contratante e Contratada, porém, caso isso ocorra na escolha de nosso processo, o Diretor Responsável deverá ser informado sobre a relação.
A contratação depende de contrato firmado de forma escrita e assinada por pessoa autorizada. Todo o processo está detalhadamente especificado em nossa Política de Compliance, em nosso site, na rede mundial de computadores.
Basicamente, pelo foco da gestora de negociar ativos líquidos, temos uma grande

demanda de contratação e escolha de corretoras de valores e, dentro do processo de seleção e aprovação das mesmas, elencamos um conjunto de fatores que devem incluir os seguintes itens, também disponível na nossa Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de terceiros:

Qualidade e eficiência na execução das ordens pela corretora; melhor preço; capacidade de buscar liquidez para minimizar o custo da operação em mercados com condições adversas; capacidade de completar ordens de maneira rápida e minimizando o número de ordens incompletas; histórico de confidencialidade; eficiência e precisão no processo de compensação e liquidação; fornecimento rápido e preciso de relatórios de execução; o nível em que a corretora se esforça para satisfazer as necessidades da ordem com diligência e consistência além do histórico positivo da corretora; nível de agilidade e rapidez na resposta da corretora a comentários e reclamações sobre erros de ordens e a forma como ela aceita a responsabilidade sobre os erros e os corrige de forma satisfatória; acessibilidade e qualidade de seus estrategistas, analistas e corretores, etc.; e tempo de resposta em vias adequadas de comunicação com a equipe da corretora.

Após a escolha das corretoras existe uma classificação de Risco para as mesmas, a qual encontra-se detalhadamente definida em nossa Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de terceiros, bem como na Política de Controles Internos e Compliance, disponível em nosso website.

Considerando a relevância dos fornecedores e os riscos inerentes à sua contratação, a gestora realiza diligência reputacional com base em fontes públicas e idôneas, a fim de avaliar sua integridade, capacidade técnica e confiabilidade.

Os prestadores de serviços são classificados conforme critérios de risco, levando-se em conta a probabilidade de falhas, o impacto potencial sobre a continuidade das atividades operacionais e os reflexos na adequada gestão dos recursos, bem como os possíveis efeitos adversos para os investidores.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

As operações com ações são realizadas na B3 em plataformas eletrônicas DMA, diretamente executadas pelo gestor ou o emissor de ordens da gestora, e por ordem expressa direta, e normalmente utilizando-se de algoritmos, pelas mesas das corretoras. Esses custos são previamente combinados, sempre dentro de valores de mercados. Quando utilizamos algoritmos e temos volumes executadas em diversas ordens, negociamos por descontos pela tabela padrão da B3, sempre dentro do que é praticado pelo mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É dever de todos cumprir os princípios básicos no tratamento dos Brindes, Presentes e Hospitalidades. São eles:

- Nenhum brinde, presente ou hospitalidade pode ser concedido ou recebido para obter qualquer vantagem indevida;

- A legislação vigente precisa ser totalmente atendida;
- Não pode gerar nenhuma percepção negativa que venha a afetar a imagem da AMAGGI CAPITAL ou de seus colaboradores.

É aceitável receber brindes institucionais, distribuído a título de cortesia, sem nenhum valor comercial ou com valor de mercado abaixo de R\$ 300,00 (trezentos reais) e que contenha o logotipo da empresa, como agendas, cadernos, calendários, chaveiros, canetas, canecas etc. Sua distribuição deve ser realizada de forma generalizada e impessoal.

Hospitalidades podem ser oferecidas e aceitas desde que tenham conexão com o negócio e sem qualquer expectativa de reciprocidade, obrigação ou troca de favor, com natureza estritamente profissional. O custeio de viagens de negócios não pode, em qualquer circunstância, ser estendido para familiares e outras pessoas. Além disso, é proibido aceitar convites que tenham exclusivamente caráter de entretenimento.

Presente é qualquer coisa, benefício ou vantagem a que possa ser atribuído valor monetário ou não e que seja dada ou recebida em decorrência de uma relação comercial ou institucional e pela qual o receptor não tenha que pagar o seu respectivo valor de mercado. A AMAGGI CAPITAL respeita o direito de seus colaboradores à privacidade nas suas atividades pessoais. No entanto, é possível que interesses pessoais ocasionem um conflito, real ou potencial com seu dever de lealdade para com a companhia, assim, os Colaboradores não poderão aceitar presentes que possam comprometer a independência de suas funções na AMAGGI CAPITAL.

Qualquer dúvida acerca da aceitação ou não de presentes deverá ser encaminhada ao Diretor de Compliance/PLD. Do mesmo modo, o Diretor de Compliance/PLD deverá analisar, se for o caso, a pertinência de presentes concedidos pela AMAGGI CAPITAL aos seus clientes e fornecedores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Em casos que não seja possível a entrada e/ou permanência no escritório da gestora, é acionado o Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”).

O PCN visa permitir que a gestora, após a ocorrência de um evento ou desastre, reassuma suas atividades, principalmente aquelas consideradas essenciais, dentro de um intervalo de tempo adequado às necessidades do negócio.

Para isto, efetua-se a análise de potenciais riscos e planos de contingência caso estes riscos de materializem.

O PCN é mantido em concordância com as leis e normas dos órgãos reguladores e autorreguladores aplicáveis a gestora e é desenvolvido pela área de Compliance em conjunto com a área de Tecnologia da Informação.

A área de Compliance é responsável pelos treinamentos relacionados ao PCN, bem como pela sua revisão e/ou atualização sempre que necessário.

São realizados, no mínimo anualmente, testes periódicos para avaliar a efetividade do Plano de Continuidade de Negócios (PCN), verificando sua capacidade de assegurar a continuidade das atividades operacionais da gestora, bem como a

integridade, segurança e consistência das bases de dados.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A possibilidade de os veículos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos em uma data preestabelecida ou os ativos que compõem a carteira destes sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado consiste em risco de liquidez.

Dentre as práticas e controles internos utilizados pela gestora para mensurar o risco de liquidez destacam-se:

- Adequação das características dos ativos que compõem as carteiras dos veículos de investimento com o prazo de resgate;
- Avaliação do enquadramento de liquidez dos veículos de investimento geridos;
- Negociações preferencialmente em ativos líquidos;
- Manutenção de ativos líquidos, títulos públicos e/ou privados e saldo suficiente em caixa que permitam o oferecimento de garantias que possam vir a ser exigidas, caso os veículos de investimento utilizem estratégias que necessitem margens de garantias.

As demais práticas e controles internos estão descritos na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

Para a gestão do Risco de Liquidez o time gestão de riscos utiliza cálculos e dados de mercado para publicar os relatórios relativos a essa questão, conforme as Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 175.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável, a gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

www.amaggicapital.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A gestora não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que estejam ou não sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor de Administração de Carteiras da gestora não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras contingências relevantes não abrangidas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A gestora não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco), em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor de Administração de Carteiras da gestora não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, que tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

i.	Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
ii.	Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
iii.	Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
iv.	Não há inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
v.	Não há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
vi.	Não há títulos contra si levados a protesto

Luiz Fernando Pereira de Brito
Diretor de Administração de Carteiras